



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## INDICAÇÃO nº 103/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que realize convênio com a ADIN-Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra(MT).

### JUSTIFICATIVA

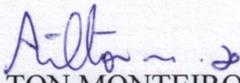
A presente iniciativa tem a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que estabeleça convênio com a Associação indicada, que trabalha com crianças com neurodiversidade.

De acordo com o que vem exposto em sua página oficial, a ADIN tem como missão promover e articular ações na defesa dos direitos das pessoas com Diversidades Intelectuais e representá-las nas organizações e nos poderes públicos e setor privado para a melhoria da qualidade de vida e dos serviços ofertados a eles.

Desta forma a instituição procura viabilizar, por exemplo, diagnóstico médico - especialmente na 1ª infância - oferecer condições de amparo psicossocial à pessoa e sua família, oportunizar o tratamento necessário e desenvolver a autonomia e o protagonismo dos diversos intelectuais, em consonância com a legislação pátria.

Em face do exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, que o Prefeito Municipal execute o pedido atendendo à sugestão ora formulada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
AÍLTON MONTEIRO DIAS  
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA  
VEREADORA